

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013-SES/DF

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **218/2013-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO TIPO “GALPÃO”, SITUADO NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, TR 04, LT 1840 A 1890, PARA ACOMODAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.985.538/0001-02**, com sede em SCLS Quadra 414, bloco D, loja 03, Telefones (61) 3345-5008 / 3345-4050 e 98441-9241, E-mail: mike.pedro@terra.com.br e kelylira@terra.com.br, representada por **MIGUEL PEDRO DE VASCONCELOS SOUZA**, portador do RG nº 10866-4-IFP e inscrito no CPF nº 146.438.121-68, denominado LOCADOR, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.004.647/2013, o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2013-SES/DF, o Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2022** e término em **03/12/2023**, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91;

2.2. O valor **mensal** do aluguel passará de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) para **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), perfazendo um valor total **anual** de **R\$ 1.440.000,00** (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação SEI-Nupea nº 905/2022 (95507440).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
---	-----------------------	-------

II	Programa de Trabalho:	10122620225810002
III	Natureza da Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 108.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE11910
VII	Data de Emissão:	29/11/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL PEDRO DE VASCONCELOS SOUZA, RG nº 1086391 - IFP, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 01/12/2022, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **100907858** código CRC= **4371ACF8**.

0060-004647/2013

Doc. SEI/GDF 100907858